

INDICAÇÃO Nº 273/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados ou reimplantados, se for o caso, redutores de velocidade permitidos pela atual legislação de trânsito nas Ruas Sérgio Messias Alves do Santos, Maria José Ramos Leite, Pedro Alvino de Souza e Maria Alvino de Souza e no trecho da Rua Dr. Armindo, que se inicia na Rua Gelson Franco Ceragioli e vai até a Rua Maria Alvino de Souza, a fim de oferecer uma maior segurança e tranqüilidade aos moradores do Bairro do Nogueira.

Justificativa

As ruas em questão e o mencionado trecho da Rua Dr. Armindo, no Bairro do Nogueira, foram pavimentados recentemente, ficando desprovidos das lombadas ali existentes, sendo que algumas delas ainda não possuíam qualquer tipo de redutor de velocidade, tão necessário para se disciplinar o trânsito de veículos naquela região de nossa cidade.

Como foram pavimentadas recentemente existe uma tendência de alguns motoristas desenvolverem uma velocidade maior em seus veículos ao trafegarem pelas citadas vias públicas municipais, o que torna necessário a implantação ou reimplantação de redutores de velocidade permitidos pela atual legislação de trânsito, a fim de proporcionar uma maior segurança e tranqüilidade a todos os seus moradores e usuários.

Por beneficiar a comunidade do Bairro do Nogueira espera-se ver atendida a presente e justa reivindicação pela Municipalidade.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2008

Sidnei Santos Leal
Vereador